



PORTARIA № 087 de 19 de Março de 2024.

ALTERA ESCALA DE FÉRIAS DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando os autos do Protocolo de RH nº 247/2024;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Edmilson Meireles de Oliveira,** no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a escala de férias do(a) servidor(a) abaixo relacionado, conforme anteriormente aprovado pela Portaria nº 320/2023, devendo o(a) servidor(a) gozar suas férias no mês e ano estipulados como segue:

SERVIDOR(A)	PORT. 0320/2023	PORT. 087/2024
Carlos Emanuel Silva Miranda	Abril/2024	Dezembro/2024

Art. 2°. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Irupi - ES, 19 de março de 2024.

Edmilson Meireles de Oliveira Prefeito de Irupi/ES

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 19 de março de 2024.

Abercilio Machado de Oliveira Chefe de Gabinete